



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO ADM. Nº 400/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: AMEE SAÚDE LTDA inscrita no **CNPJ N° 34.034.370/0001-61**, endereçada na rua Francisco Correa Neves, CEP 75.860-000 CENTRO Quirinópolis/GO, EMAIL: dgtmed@hotmail.com telefone: (64)3615-2005, representado pela representante sr. **DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA**, capaz, inscrita no CPF nº ***.***.321-53.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de consultas médicas especializadas via telemedicina para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 09/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda do valor mensal do contrato original até saldar a quantidade dos serviços licitados, tendo em vista que é vantajoso e econômico para o município de Angico/To.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 13.14.10.304.0210.2.058 Programa PAB

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO MIRANDA LIMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd201b-11122025230145**